



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 15/02/2026

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

**Setor requisitante:** Secretaria de Cultura e Turismo

**Responsável pela demanda:** Silmar Francisco dos Santos

**E-mail:** cultura@bomsucesso.mg.gov.br

**Telefone fixo:** (35) 3841-1207

**Telefone cel:** (35) 99829-6110

### Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

**Fiscalização – Nome:** Silmar Francisco dos Santos

### INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da Grupo SensiA+ para apresentação musical no carnaval de Bom Sucesso que acontecerá no dia 15/02/2026 com início às 16 horas e duração de 02 de duas de show. As apresentações visam promover a cultura local e proporcionar entretenimento à comunidade.

#### Descrição da necessidade da contratação:

A contratação do Grupo SensiA+ se faz necessária para enriquecer a programação do carnaval. A presença do grupo, reconhecido por seu talento musical, contribuirá para atrair um público diversificado, fomentando a cultura local e promovendo a integração da comunidade. Além disso, a realização de eventos culturais é essencial para valorizar as tradições locais e estimular o turismo na região.

#### Descrição dos resultados pretendidos:

A contratação do Grupo SensiA+ visa proporcionar uma experiência única e memorável, atraindo um grande público e fortalecendo a cultura na cidade. Os ganhos diretos incluem o aumento da participação da comunidade nos eventos, promovendo a socialização e o entretenimento.

Os ganhos indiretos abrangem a valorização das tradições locais, a promoção do turismo na região e o apoio aos comerciantes locais, que se beneficiam com o aumento do fluxo de visitantes. Além disso, a realização de um evento de qualidade contribui para a construção de uma imagem positiva da cidade, incentivando futuras atividades culturais e festividades.

#### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Inserir, na tabela abaixo, os quantitativos a serem contratados para cada item.

**Obs.:** as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

**Obs.2:** Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

**Obs.3:** Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

**Obs.4:** Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	Contratação do Grupo SensiA+ para o dia 15/02/2026 as 16h para o carnaval de Bom Sucesso.	u	1

### Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A contratação do Grupo SensiA+ deve atender aos seguintes requisitos:

- Experiência e Reputação:** o grupo deve ter um histórico comprovado de apresentações em eventos similares, com avaliações positivas de público e organizadores.
- Repertório:** o grupo deve apresentar um repertório que inclua músicas de carnaval.
- Equipamentos:** o grupo deverá contar com sua própria equipe de som e iluminação, que atenda a padrões profissionais de qualidade, garantindo uma apresentação de alta qualidade.
- Documentação:** É imprescindível que o grupo apresente toda a documentação legal necessária, incluindo CNPJ, alvarás e comprovantes de regularidade fiscal.
- Pontualidade:** o grupo deve comprometer-se a iniciar a apresentação no horário acordado, respeitando a duração estipulada de duas horas de show.

Esses requisitos são essenciais para garantir a qualidade e o sucesso da apresentação, proporcionando uma experiência positiva para o público e para a organização do evento.

### Providências a serem adotadas previamente à contratação:

- Verificação da Regularidade Fiscal:** A administração deverá solicitar e verificar a documentação fiscal do cantor, incluindo comprovações de regularidade junto à Receita Federal, INSS e FGTS.
- Definição do Local de Apresentação:** É necessário garantir que o espaço destinado ao show esteja adequado e pronto para receber o público, com infraestrutura apropriada para som e iluminação.
- Contratação de Segurança:** A administração deve providenciar segurança para o evento, visando a proteção do público e do artista, além de garantir a ordem durante a apresentação.
- Divulgação do Evento:** Realizar a divulgação do evento.

Essas providências são essenciais para assegurar que a contratação ocorra de forma eficaz e que o evento transcorra sem contratemplos, proporcionando uma experiência satisfatória para todos os envolvidos.

### Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso/MG, 20 de janeiro de 2026

---

Silmar Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo